



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 10/2023-CIED/CPG-PROPEP/UFAL ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, a Coordenadoria Institucional de Educação a Distância da Universidade Federal de Alagoas – CIED/UFAL e a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do Curso de Especialização especificado neste Edital, com prazo de conclusão de 18 (dezoito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *Lato sensu* – CIED/CPG-PROPEP/UFAL/2023 será realizado sob a responsabilidade da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propep), da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância da Universidade Federal de Alagoas – CIED/UFAL e da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional.

DAS VAGAS

1. O número total de vagas ofertadas será de **138 (cento e trinta e oito)** para ampla concorrência, distribuídas em **5 (cinco)** polos (Delmiro Gouveia, Teotônio Vilela, Cajueiro, Maragogi e Palmeira dos Índios) e por demandas específicas (**Quadro 1** – conforme Resolução CONSUNI/UFAL nº 82/2022 e Portaria UFAL nº 685/2017).

- 1.1 As vagas deste edital são destinadas apenas a ampla concorrência conforme prevista no edital anterior (EDITAL Nº 01/2022-CIED/CPG-PROPEP/UFAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL), onde é descrito no subitem 1.2 como será disposta as vagas em caso de não preenchimento total.

“Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)], indígenas, pessoas trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados ou com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação”

QUADRO 1 – Distribuição de vagas por polos e demandas específicas

POLOS	Demanda 1: Ampla concorrência
Delmiro Gouveia	24
Teotônio Vilela	37
Cajueiro	16
Maragogi	35
Palmeira dos Índios	26
Total	138

1.2 O número de vagas significa a oferta, podendo não haver preenchimento total em cada polo.

1.3 Existindo vagas ociosas em um determinado polo, haverá REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS(AS) habilitados(as) de outros polos, respeitando a classificação e a proximidade entre polos.

1.4 O Remanejamento de Candidato(a) indicado no subitem **1.2**, ocorrerá por meio de consulta ao(a) candidato(a) para saber se aceita ser remanejado(a). Em caso de aceitação, perderá o registro de inscrição no polo de origem e mudará para o novo polo, respeitando-se o curso e a demanda.

1.5 Caso o(a) candidato(a) não aceite ser remanejado(a) para outro polo, permanecerá na posição e polo de origem, e o(a) próximo(a) candidato(a) será consultado(a).

1.6 O(A) candidato(a) deverá ter ciência de que, durante o curso, haverá atividades obrigatórias em momentos presenciais previamente agendados, em sua maioria aos sábados, envolvendo encontros presenciais, atividades de laboratório, tutorias presenciais e avaliações.

1.7 As atividades obrigatórias presenciais serão realizadas no município/polo do curso em que o(a) candidato(a) está matriculado(a).

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições e o envio de documentação serão realizadas, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=phttps://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=Lprocesso&nivel=L) no período das **00h00 do dia 24/04/2023 até às 23h59min de 08/05/2023**.

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

2.2 Informações adicionais relativas ao Curso de Especialização podem ser obtidas via site da Universidade ([Educação a distância — Universidade Federal de Alagoas \(ufal.br\)](http://Educação a distância — Universidade Federal de Alagoas (ufal.br))) e e-mail da coordenação do curso, conforme **Quadro 2**.

QUADRO 2 – Informações e contatos com o Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional

ESPECIALIZAÇÃO	CONTATOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional Site: Educação a distância — Universidade Federal de Alagoas (ufal.br)
	E-mail: gestaoeducacional2023@gmail.com Universidade Federal de Alagoas – Campus do Sertão – AL 145, 3849 – Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL – 57480-000

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3. Poderão se inscrever para o curso de Especialização candidatos(as) licenciados(as) portadores de diploma de nível superior, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, em **Pedagogia e demais licenciaturas**.

3.1 Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados(as), só poderão ser matriculados(as) se efetivamente tiverem concluído o curso de graduação com a Certidão de Conclusão de Curso constando que o(a) candidato(a) colou Grau.

4. Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos comprobatórios digitalizados (**TODOS em formato PDF**) (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L), com cópia eletrônica legível, até a data indicada no item **2** deste Edital, os seguintes documentos:

- I. foto 3x4;
- II. Cópias de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros(as);
- III. Cópia do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (constando que o(a) candidato(a) colou Grau, emitida em até seis meses), oriundas da Instituição reconhecida pelo MEC onde o título foi obtido;
- IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Currículo Lattes (modelo CNPq) (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>) **devidamente comprovado, com cópia de cada um dos títulos e atividades, organizado na sequência do Barema, conforme orientações do Anexo I – item C;**

4.1 A comprovação de que trata os incisos III e IV poderá ser substituída por certidão de aluno(a) concluinte de curso, emitida por Instituição de Ensino Superior. No entanto, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (constando que o(a) candidato(a) colou Grau, emitida em até seis meses).

4.2 Não serão aceitos arquivos no formato imagem para nenhum dos documentos. Caso algum arquivo seja submetido diferente do formato exigido, a inscrição não será homologada.

4.3 O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos somente no formato PDF, e enviá-los por meio de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido neste Edital.

4.4 Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo, salvo no formato PDF.

4.5 Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

4.6 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propep), a Coordenadoria Institucional de Educação a distância (Cied) e a Coordenação do curso não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

5. A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos itens **2** e **3** deste Edital ou qualquer ilegibilidade das cópias digitais que não permita sua identificação implicará na não homologação da inscrição. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6. O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado pela Comissão de Seleção, designada para esse fim, através da Coordenação do Curso de Especialização e da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – Cied.
- 6.1 No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pela Coordenação para cumprir eventuais solicitações dos(as) candidatos(as), do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.
- 6.2 No ato da homologação das inscrições serão divulgados no site da Universidade Federal de Alagoas (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), os nomes que comporão a Comissão de Seleção.
7. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, sendo esta constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.
8. A análise curricular será efetuada utilizando o Barema indicado no **Anexo I** – item **C** deste Edital, específico para o Curso de Especialização.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

9. Os RESULTADOS FINAIS serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente na página eletrônica da Universidade Federal de Alagoas (<https://editais.ufal.br/outros>), conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.
10. O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado à Comissão de Seleção da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional, no prazo estabelecido no calendário deste Edital em seu **Anexo I**, - item **B**, enviando e-mail **para a Coordenação do Curso**.
- 10.1 Após o resultado, o(a) candidato(a) poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da Ufal, na Reitoria, destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11. Terão direito à matrícula no Curso de Especialização em Gestão Educacional os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital.
- 11.1 A matrícula acadêmica e institucional dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) será realizada via SIGAA, pelo(a) candidato(a), no prazo estabelecido neste Edital.
- 11.2 Somente poderão realizar matrícula no Curso de Especialização em Gestão Educacional os(as) alunos(as) com Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (constando que colou grau, emitida em até seis meses) por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Caso o(a) candidato(a) não o apresente no período de matrícula será considerado(a) não apto(a), devendo a vaga ser destinada ao(a) primeiro(a) colocado(a) na lista de espera do mesmo polo.
- 11.3 No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou portador(a) de diploma emitido por instituição estrangeira, o(a) candidato(a) deverá apresentar o diploma revalidado por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação (CNE), no momento da matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
13. Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender o que consta nos itens 2 e 3 deste Edital.
14. A constatação de qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo ou na matrícula sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
 - 14.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propep), a Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (Cied) e a Coordenação do curso divulgarão, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar tais divulgações no endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/outros>.
15. As disposições e instruções contidas em publicações oficiais ou em Editais Complementares, se existirem, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
16. Poderão ser convocados(as) candidatos(as) classificados(as) para o Processo Seletivo até a data de início do curso, a partir de outras chamadas. Caso haja desistência(s) de alunos(as) após o início do curso, caberá à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPEP/UFAL decidir se realizarão nova(s) chamada(s).
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, pela Coordenadoria Institucional de Educação a distância (Cied) e pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional.

Maceió, 24 de abril de 2023.

PROF. DR. FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL
Coordenador Geral da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância

PROF. DR. WALTER MATIAS LIMA
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

PROFA. DRA. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

PROF. DR. JOSEALDO TONHOLO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO I

A. DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de nível superior em Pedagogia e demais licenciaturas.

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
INSCRIÇÕES	Publicação da Reabertura do Edital	24/04/2023
	Inscrições e Envio da documentação	24/04/2023 a 08/05/2023
	Homologação das Inscrições	12/05/2023
	Período de recurso da homologação	15/05 a 16/05/2023
	Resultado do recurso da homologação	18/05/2023
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	Análise dos currículos	19/05 a 25/05/2023
	Resultado preliminar da análise dos currículos	26/05/2023
	Período de recurso da análise dos currículos	29/05 a 30/05/2023
	Resultado final da análise dos currículos	01/06/2023
	Resultado final do processo seletivo	05/06/2023
RESULTADO FINAL	Período de recurso na PROPEP/CPG	06/06 a 07/06/2023
	Homologação do resultado final	09/06/2023
	Período de Matrícula Acadêmica e Institucional	12/06/2023 à 19/06/2023

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Somente serão computados títulos e atividades devidamente informados no Currículo LATTES (modelo CNPq) e comprovados documentalmente.

RELAÇÃO DOS CRITÉRIOS			
DOCUMENTOS PESSOAIS	EXIGÊNCIA		
Documentos pessoais, conforme item 43. Inciso II	OBRIGATÓRIO/ELIMINATÓRIO		
Diploma de graduação, conforme item 43. Inciso III	OBRIGATÓRIO/ELIMINATÓRIO		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
Doutorado na área de estudo para a qual concorre ou áreas afins (Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar).	10	1	10 pontos
Mestrado na área de estudo para a qual concorre ou áreas afins (Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar).	06	1	06 pontos
Especialização (Diploma/certificado de conclusão de especialização ou declaração de conclusão de especialização, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar).	04	1	04 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação (por ano)	Número máximo de anos	Pontuação máxima
Experiência profissional como professor(a) no Ensino Superior na área de estudo para a qual concorre, na modalidade presencial e/ou a distância.	02	05	10 pontos
Experiência como tutor(a) na Educação a distância no Ensino Superior.	02	04	08 pontos
Docência na Educação Básica.	02	08	16 pontos
PUBLICAÇÕES	Pontuação (por publicação)	Número máximo de publicações	Pontuação máxima
Livros publicados (autor, organizador, ou autor de capítulo)	10	01	10
Publicação de artigos em revistas científicas com ISSN	10	01	10
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Pontuação (por banca)	Número máximo de bancas	Pontuação máxima
Participação como membro de Banca Examinadora Defesa de Monografia	01	06	06
CAPACITAÇÕES E EVENTOS	Pontuação (por certificado)	Número máximo de comprovantes	Pontuação máxima
Cursos de extensão e/ou eventos, na área para a qual concorre ou áreas afins.	2	5	10
Apresentação de trabalhos em evento científico (congresso, jornada, seminário ou simpósio etc) na área para a qual concorre ou áreas afins.	2	5	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

* Somente serão considerados os certificados de participação em eventos e apresentação de trabalhos do período de novembro de 2019 a novembro de 2022.

** O tempo de exercício profissional dos itens não podem ser coincidentes. Caso o(a) candidato(a) apresente documentos com tempos coincidentes, será considerado o que conferir maior pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO II DAS ATIVIDADES DO CURSO

Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Educacional

OBJETIVO DO CURSO

Proporcionar formação continuada aos profissionais da educação no campo da Gestão Educacional.

DESCRIÇÃO DO CURSO

Modalidade: A distância, com aulas aos sábados.

Local de funcionamento: Nos polos.

Tempo de realização: 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Carga horária: 360h (trezentas e sessenta horas).

Período de realização previsto: **junho/2023 a dezembro/2024.**

Desenvolvimento: As atividades serão desenvolvidas por meio de aulas presenciais aos sábados.

Os encontros presenciais ocorrerão no polo selecionado pelo candidato.

METODOLOGIA

O presente curso se faz estruturado com utilização de metodologias ativas (participativas), que possibilitem a interação, mediação e comunicação entre os atores sociais envolvidos no processo de construção do conhecimento, no qual serão planejadas aulas que viabilizem: análise de situações-problema; leituras; interpretação e produção de textos, síntese, resenhas e fichamentos; trabalhos práticos fundamentados nas teorias e metodologias de ensino; painéis; seminários; dinâmicas de grupo; uso de recursos tecnológicos: apresentação oral de trabalhos de grupos; elaboração de projeto de pesquisa; desenvolvimento de pesquisa interdisciplinar; ✓ produção de papers; ✓ outros.

REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

- Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso;
- Aprovação em todas as disciplinas ou atividades do curso (aproveitamento aferido em processo formal de avaliação com nota igual ou superior a 7); e
- Elaboração e apresentação de trabalho final, com alcance mínimo de 7,0 (sete) pontos.

PÚBLICO-ALVO

Estudante egressos dos cursos de licenciatura, bem como professores da rede de ensino municipal e/ou estadual e os membros das equipes diretas das respectivas instituições.

CONTATO DO CURSO

Local: Universidade Federal de Alagoas - Campus do Sertão – AL 145, 3849 – Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL – 57480-000 Telefone(s): (82) 3214-9023 E-mail: gestaeducacional2023@gmail.com